



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 257 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.

“Denomina “AVENIDA SÉRGIO ANTONIO GOMES VIANA”, o logradouro inominado, iniciando na ponte do Rio Alambary e encerrando no final do perímetro urbano do município, na Rodovia dos Tropeiros, Centro, zona urbana do Município de Arapeí – Estado São Paulo”.

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

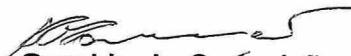
FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Avenida Sérgio Antonio Gomes Viana” o Logradouro inominado, iniciando na ponte do Rio Alambary e encerrando no final do perímetro urbano na Rodovia dos Tropeiros, Centro, na Zona Urbana do município de Arapeí – Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, 27 de setembro de 2006.


Ângelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura de Arapeí em 27 de setembro de 2006.


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de RH